



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Ofício-Circular nº 012/2016 – CR/TRF5

Recife, 23 de junho de 2016.

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(íza) Federal

Assunto: **Observância da Resolução nº 226/2016 - CNJ**

Solicito a rigorosa observância da Resolução nº 226/2016-CNJ, que alterou dispositivos da Resolução CNJ nº 34/2007, vedando, expressamente, membros do Poder Judiciário a desenvolverem atividade de *coaching*, ou outras similares e congêneres.

DESEMBARGADOR FEDERAL *FERNANDO BRAGA DAMASCENO*

CORREGEDOR-REGIONAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 200201682751

Nome original: OFNº024-2016-PRES-TRFs.pdf

Data: 21/06/2016 11:06:19

Remetente:

Ailson Marreira Silva

Corregedoria Nacional de Justiça

Conselho Nacional de Justiça

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.



Conselho Nacional de Justiça

Corregedoria Nacional de Justiça
Gabinete da Corregedoria

Ofício-Circular nº 024/CN-CNJ/2016

Brasília, 15 de junho de 2016.

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)
Presidente do Tribunal Regional Federal

Senhor (a) Presidente,

Comunico que o Plenário do Conselho Nacional de Justiça aprovou, na 233ª Sessão Ordinária, realizada em 14/06/2016, a Resolução CNJ nº 226, de 14 de junho de 2016, que altera dispositivos da Resolução CNJ nº 34, de 24 de abril de 2007, vedando, expressamente, membros do Poder Judiciário a desenvolverem atividade de coaching, ou outras similares e congêneres.

Em cumprimento ao referido ato normativo, os Juízes que porventura exerçam tal atividade deverão providenciar, em 48 horas, a remoção de toda e qualquer divulgação, em quaisquer meios de comunicação, relacionada à prestação do serviço de coaching ou outro similar e congêneres.

Cordialmente,


Ministra NANCY ANDRIGHI
Corregedora Nacional de Justiça

Helena Ana C. de Carvalho Fonseca

De: Jose Pedro de Albuquerque em nome de corregedoria
Enviado em: quinta-feira 0 de junho de 2016 11:51
Para: Juiz Andre Luis Maia Tobias Granado Juiz Andre Carvalho Monteiro Juiz Frederico
Aldson da Silva Dantas Juiz Sebastiao Vasques de Moraes
donatoaraujo dal.us.br gustavomendonca dal.us.br rosmarantonio dal.us.br
cristianodejesus dal.us.br antoniocarvalho dal.us.br isabellelima dal.us.br
flaviomarcondes dal.us.br camilapullino dal.us.br aloosiocavalcanti dal.us.br
Juiz Raimundo Alves Campos Junior afelinio anderleao dal.us.br Juiz GUILERME
MASAITI IRATA ENDO sergiobrito dal.us.br Juiz Sergio Jose anderleao de
Mendonca luispraedesa dce.us.br orgelgo dce.us.br georgeo dce.us.br
msevidala dce.us.br aoluisa dce.us.br Leonardo Resende - JFCE
arlaa dce.us.br ricardoporto dce.us.br germanama dce.us.br
d.rochaa dce.us.br alcidesla dce.us.br daniloo dce.us.br
marcosmairton dce.us.br gholiveira21@gmail.com helvesleao dce.us.br
niliane dce.us.br andreluio dce.us.br bernardovasconcelos dce.us.br
andrevieira dce.us.br leonardo.augustoo dce.us.br lucasmariano dce.us.br
sergiomilfonta dce.us.br thiagomesquita dce.us.br limacho dce.us.br
daniellemacedo dce.us.br agapito dce.us.br mvreboucas dce.us.br
daniela dce.us.br ricardomoseo dce.us.br aobragao dce.us.br
ciro.porto dce.us.br sergiofiuza dce.us.br marcelosampaio dce.us.br
maimiliano dce.us.br elisea dce.us.br deboraaguia dce.us.br
iacio dce.us.br franciscoluiso dce.us.br gledisonmfo dce.us.br rrc dce.us.br
cintia brunetta dce.us.br eduardovilaro dce.us.br brunoleonardo dce.us.br
leopoldofta dce.us.br gustavo dce.us.br paulaemilia dce.us.br
gisele dce.us.br nagibe dce.us.br aiorcoelho dce.us.br
andreas dce.us.br bosco dpb.us.br oao.filho dpb.us.br
brunoteira dpb.us.br anessalima dpb.us.br garceo dpb.us.br
cristiane dpb.us.br vinicius.vidora dpb.us.br helenadelgado dpb.us.br
gadelha dpb.us.br rogerioabreu dpb.us.br rodrigo.rodrigues dpb.us.br
rafael.chalegre dpb.us.br emanela.brito dpb.us.br adrian.freitas dpb.us.br
tercuisa dpb.us.br rodrigo.fonte dpb.us.br gmlima dpb.us.br Emiliano apata
2 adriana.carneiro dpb.us.br claudio.girao dpb.us.br thiagoataide dpb.us.br
fporto dpb.us.br manuelmaia dpb.us.br rudival dpb.us.br murilo dpb.us.br
bianora dpb.us.br rono dpe.us.br francisco.alves dpe.us.br
frederico.aavedo dpe.us.br amandatla dpe.us.br anilcea.maggio dpe.us.br
ouremcampos dpe.us.br thalanni.lavoro dpe.us.br ubiratan.couto dpe.us.br
edvaldo.batista dpe.us.br aracarita dpe.us.br ana.carolina dpe.us.br
cesara dpe.us.br danielle dpe.us.br ivana.mafra dpe.us.br
lia.aavedo dpe.us.br ose.neto dpe.us.br arthur.napoleao dpe.us.br
bernardo.ferrao dpe.us.br marilia.neves dpe.us.br isaac.batista dpe.us.br
luia.neto dpe.us.br francisco.barros dpe.us.br atarcisio.borges dpe.us.br
mateus.costa dpe.us.br guilherme.diniao dpe.us.br tiago.aguiara dpe.us.br
flavia.dantas dpe.us.br heloisa.melo dpe.us.br atarcisio.monte dpe.us.br
carlos.nobre dpe.us.br allan.ferreira dpe.us.br geocredo dpe.us.br
daniela.queiro dpe.us.br marcos.saraiva dpe.us.br marcos.araujo dpe.us.br
madamourao dpe.us.br roberta.almleao dpe.us.br ethel.ribeiro dpe.us.br
rodrigo.coelho dpe.us.br carolina.malta dpe.us.br
temistocles.aavedo dpe.us.br felipe.pimentel dpe.us.br
ose.baptista dpe.us.br flavio.lima dpe.us.br paulo.pinhoo dpe.us.br Juiz Jorge
Andre de Carvalho Mendonca frederico.oehlero dpe.us.br
olce.mendonca dpe.us.br poliana.brito dpe.us.br aouim.lustosa dpe.us.br
claudio.aitner dpe.us.br magnusa drn.us.br altero drn.us.br
mambo drn.us.br osesouza drn.us.br aninebeerra drn.us.br
anilsona drn.us.br gisele drn.us.br ivanlira drn.us.br marcobruno drn.us.br
fabiobeerra drn.us.br orlanrochao drn.us.br sophianobregao drn.us.br
laurobandeira drn.us.br arnaldosegundo drn.us.br oeplero drn.us.br
luiaacarvalho drn.us.br mariauliao drn.us.br eduardo.farias drn.us.br
monio drn.us.br hallisona drn.us.br carlos agnera drn.us.br Juiz Almiro Jose
da Rocha Lemos glaubero drn.us.br telma.machado dse.us.br
ronivon.arago dse.us.br edmilson.pimenta dse.us.br
fernando.escrivanio dse.us.br lidiane.vieira dse.us.br tiago.franco dse.us.br
rafael.soares dse.us.br ailsom.sousa dse.us.br gilton.batista dse.us.br
fabio.cordeiro dse.us.br marcos.carvalho dse.us.br

Cc:
Assunto:

Observancia da Resolucao nº 226/2016 - CNJ - Vedacao de membros do Poder

Assunto: Judiciário de desenvolverem atividade de coaching ou outras similares e congêneres.

Anexos: Ofício-Circular nº 012/2016 - CR/TRF5.pdf Ofício-Circular nº 024-CN-CNJ-2016.pdf

Exmo (a). Sr (a) Juiz(íza) Federal,

De ordem do Exmo. Sr. Desembargador Federal Fernando Braga Damasceno - Corregedor-Regional do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, encaminhado, em anexo, o Ofício-Circular nº 012/2016 - CR/TRF5 e o Ofício-Circular nº 024/CN/CNJ-2016.

Respeitosamente,

José Pedro de Albuquerque
Corregedoria-Regional.